

Processo Seletivo 2024	<b>ATA DE JULGAMENTO</b>  PROCESSO SELETIVO PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE UMA PLATAFORMA DE CONTROLE DE FLUXO DE PROCESSO E GESTÃO DE DOCUMENTOS QUE DARÁ SUPORTE ÀS ÁREAS DE TESOUREARIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E SUPRIMENTOS
RFP Nº 04/2024	

Uruaçu/GO, 03 de maio de 2024

## **AVISO DE RESULTADO**

### **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a aquisição de licença de uso de software de uma plataforma de controle de fluxo de processo e gestão de documentos que dará suporte às áreas de tesouraria, prestação de contas e suprimentos, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **MY FLUX LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.730.241/0001-15**, foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço mensal.

**VALOR MENSAL DA PROPOSTA:** R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.

## METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) **Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) **Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) **Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.

## ANÁLISE DAS PROPOSTAS

<b>Ordem de Preços</b>	<b>Proponente</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Preço Mensal (R\$)</b>
1º	MY FLUX LTDA	54.730.241/0001-15	R\$ 14.300,00
2º	BRFIN ESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA LTDA	05.527103/0001-28	R\$ 42.500,00
Não houve outras proponentes.			

**PROPONENTE:** MY FLUX LTDA - CNPJ nº 54.730.241/0001-15.

**Análise Comercial:** A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

**Análise Jurídica e Fiscal:** A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

**Análise Técnica:** A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

**RESULTADO:** CLASSIFICADA